Anno de 1846. Quinta feira 8 de Janeiro. Anno XXII N. 5.

O DIARIO publica-se todos os dias que ão forem de guarda: o preço da assignara he de 4$ rs. por quartel pagos adiantas. Os annuncios dos assignantes são inseidos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em po differente, e as repetições pela metade. s que não forem assignantes pagão 80 rs. or linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

rescente a 4 aos 5 minutos da tarde.
ua cheia a 12 as 11 hor. e 41 min. da man.
inguante a 20 a 1 hor. e 31 m. da tarde.
ua nova a 27 as 7 h. e 2 min. da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 1 h. e 18 min. da tarde.
Segunda a 1 h. e 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Telesforo, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
6 Terça ✠ ✠ Dia de Reis Magos (Epifania do Senhor) S. Gaspar.
7 Quarta S. Theodoro, aud. do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.º dist. de t.
8 Quinta S. Lourenço, aud. do J. de orf. e do J. M. da 1. v.
9 Sexta S. Julião, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
10 Sabbado S. Gonçalo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
11 Domingo S. Hygino.

CAMBIOS NO DIA 7 DE JANEIRO.

Camb. sobre Londres, 27 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Pariz 347 réis por franco.
» » Lisboa 112 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/4 p. % mez.
Ouro - Onças hespanholas 30$000 a 31$000
» Moeda de 6$400 vel. 16$500 a 16$800
» » de 6$400 nov. 16$000 a 16$400
» » de 4$000 . . 8$500 a 8$800
Prata - Patacões . . . . 1$880 a 1$920
» Pesos Columnares. 1$920 a 1$940
» Ditos Mexicanos . . 1$840 a 1$880
» Prata miuda . . 1$500 a 1$600
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DO CORRENTE.

Officio—Ao presidente da relação, exigindo o seu parecer sobre uma representação da camara municipal de Nazareth.

Dito—Ao engenheiro em chefe das obras publicas, determinando, que, em cumprimento do imperial aviso de 10 de setembro do anno ultimo, e emquanto o contrario não fôr ordenado pelo Exm. Sr ministro da marinha, a cuja presença vão ser levadas as observações por S. me feitas em officio de 29 de novembro do dito anno, mande continuar, toda de pedra, a construcção do caes, que se está fazendo em frente do arsenal de marinha desta provincia.— Participou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao delegado supplente do primeiro districto desta cidade, declarando, para seu governo na conferencia do attestado do estylo ao arrematante da illuminação publica da mesma cidade, que em todo o mez de outubro proximo passado nenhuma falta houve em a dita illuminação.

Dito—A' camara municipal desta cidade, significando, que he á repartição das obras publicas, por onde se fizerão as despezas com o desembarque da pedra de calçar, ultimamente vinda da ilha de Fernando, e mandada pôr a sua disposição, que devem ser pagas taes despezas, e não ao arsenal de marinha, como determinou a presidencia á 19 de dezembro ultimo.— Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha e ao engenheiro em chefe das obras publicas, que a semelhante respeito havia representado á presidencia.

Dito—A' camara municipal do Bonito, prevenindo-a de que os artigos addicionaes ás respectivas posturas, que vierão annexos ao seu officio de 19 de novembro p. passado, serão levados ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, logo que se ella reunir.

Dito—A mesma, declarando, que póde receber o juramento dos juizes de paz do seu municipio, que o mandarem prestar por procuradores.

Portaria—Ao inspector do arsenal de marinha, determinando, que mande dar baixa do serviço aos recrutas Simão José de Santa Anna e José Xavier da Costa, julgados incapazes do serviço pela junta de saúde, caso tenhão sido elles recrutados nesta provincia.

Dita—Encarregando o secretario do arsenal de marinha de fazer o expediente ordinario daquella repartição, emquanto se não providencia sobre a substituição do respectivo inspector, que se acha doente. — Participou-se ao inspector da thesouraria da fazenda.

EXTERIOR.

INDIA.

As ultimas noticias da India, recebidas por via de Trieste, antes da chegada do paquete ordinario, que passa por Marselha, alcanção até 1.º de outubro. Estas noticias não são de grande importancia, no que diz respeito ás possessões da companhia das Indias, onde, assim como no Scinde, reina a mais completa tranquillidade. Não acontece outro tanto em Lahore, pois que o principe Peshora-Sing marchava contra aquella capital, para despojar do poder a Jowahir-Sing, irmão da rainha mãi ; o qual fugio vergonhosamente, abandonando o campo sem combates; e por isso as suas tropas se amotinarão, á vista de uma semelhante fraqueza, e obrigarão aquelle principe a entrar com ellas em Lahore para alli combater o seu rival. Sir Henrique Hardinge, governador geral das Indias, resolveo se a intervir nesta lucta, e para esse fim sahio de Calcutá no dia 22 de setembro, para collocar-se á frente de um exercito de 32,000 homens de infantaria, 600 cavallos, e 140 peças de artilharia. A' vista disto esperão-se grandes acontecimentos, porque não he provavel, que a soldadesca, que domina em Lahore, se submetta sem resistencia á intervenção ingleza. Sir Henrique Hardinge annunciou, que a sua ausencia de Calcutá durará pelo menos anno e meio. (*Debats.*)

—Parece, que a tranquillidade actual do Scinde será de pouca duração ; e que importantes acontecimentos se preparão em toda a India.

O governador general, Sir Henrique Hardinge, devia estabelecer o seu quartel general em Agra, ponto situado a poucas leguas de distancia do reino de Lahore.

Peshora-Sing continuava a fazer grandes progressos no paiz, e já conta com diversas praças fortes, e um exercito de trinta mil homens. Jowahir-Sing, regente do reino, vê cada dia diminuir as forças do seu partido e teme vêr rebentar na sua mesma capital uma terrivel insurreição, com motivo das grandes festas religiosas, que se celebrão na India nos principios de outubro. Nada mais triste que a relação dos horrores, de que está sendo theatro aquelle paiz. Os habitantes de Kirabad, depois de ter abraçado a causa de Peshora-Sing, tinhão abandonado o seu partido ao approximarem-se as tropas do governo. Derrotados estes Peshora-Sing marchou sobre a cidade rebelde, e começou por destruir metade della a tiros de canhão. Depois dirigio-se a praça principal, onde se tinhão refugiado os moradores da cidade, e ordenou uma carnagem geral, cuja ordem foi executada em poucas horas. (*Globe.*)

PRUSSIA.

Berlim, 22 de outubro.

As deliberações do synodo catholico allemão continuão o seu curso ; e diz-se, que este synodo terminará no dia 25. A assembléa tomando por base os estatutos de Breslau e Leipsick adoptou a maior parte delles. Esta igreja he por tanto uma nova ramificação da igreja allemãa, e os dissidentes da Prussia central não se assemelhão, nem aos da Polonia Prussianna, nem aos da Silezia, nem aos da Saxonia; podendo-se já prevêr, que haverá em breve tantas igrejas e seitas quantos são os districtos da Prussia. O principal principio estabelecido neste synodo foi o do suffragio universal ; até as mulheres podem ser eleitas, e teem voto na administração da communidade Em quanto ao concilio geral protestante, que está para se reunir nesta capital, ficou por ora adiado.

Até hoje só o reino de Hannover e o de Hesse são os unicos estados, que acolhêrão bem esta idéia do governo prussianno, tendo-se pronunciado contra ella os ducados de Saxonia Weimar, de Saxonia-Coburgo-Gotha, e muitos outros pequenos estados protestantes da Allemanha. O movimento politico cresce cada vez mais na Prussia, mas, não obstante isso, não ha já tantas esperanças, como dantes, de que o rei outorgue uma constituição ao seu povo. As dietas provinciaes devem ser em breve convocadas.

(*Gazette de Cologne.*)

Idem 30. — Todas as noticias, que chegão da Pomerania fazem a pintura mais triste da miseria, que affige esta provincia. A situação das classes jornaleiras he muito desgraçada : a colheita, que foi mediana, a epizootia, que ha dizimado o gado, e finalmente a enfermidade das batatas promettem um inverno dos mais crueis para estes desgraçados, cuja maior parte está reduzida por unico alimento a comer raizes e hervas cozidas em agoa. As noticias das montanhas da Silezia são tambem mui tristes (*Gazette Allemande.*)

Idem 31. — Trata-se nesta capital de um projecto de sociedade por acções, do capital de um milhão de thalers, para animar o commercio prussianno do Danubio inferior. Os agentes, que se mandarão aquelles lugares, assegurarão que os fabricantes da Prussia encontrarão uma occupação vantajosa nos mercados de Gabatz, e de outros pontos do baixo Danubio. Sem duvida, que póde haver grande vantagem em tirar destes mercados productos indigenas, para importa-los na Prussia. Este projecto foi submettido ao governo com a proposta de um emprestimo sem juro, para a construcção de barcos a vapor. (*Gazette de Prusse.*)

RUSSIA.

São Petersburgo, 30 de Outubro.

O imperador Nicoláo, antes de sahir para a Italia, publicou um *ukase* de grande importancia, pois póde considerar-se como um completo codigo criminal. As leis criminaes erão promulgadas nos *ukases* dos imperadores, e o seu numero era excessivo, e por conseguinte havia nellas grande confusão, porque alguns destes *ukases* sobem ao tempo do czar Alexis Michaelowitz, avô dos Romanoff. A nova legislação regula os processos crimes sobre bases fixas. As penas antigas conservão se no novo codigo, que começará a vigorar desde o 1.º de maio do anno de 1846.

Por outro *ukase* se ordena que todos os judeos, que se occupão na venda e extracção de agoas-ardentes e licores, saião das aldéas russas, e vão estabelecer-se nas cidades. (*Gazette de Augsbourg.*)

TURQUIA.

Beyruth 14 de Setembro.

Chekib-Effendi acaba de dirigir ao corpo consular a nota seguinte ;

« Sr. consul ; — Tenho a honra de levar ao seu conhecimento, que, tendo em grande consideração o melhoramento do systema administrativo do Libano, S. M. I. o sultão meu augusto soberano dignou se confiar-me a importante missão da pacificação da Montanha. Como póde acontecer, que, em quanto eu me occupo da execução das resoluções tomadas para este effeito, os habitantes manifestem sentimentos de hostilidade, e queirão oppor-se ás vistas beneficas de meu augusto soberano, he claro que, para reprimi-los e reduzi-los á ordem, as autoridades ottomanas e as tropas imperiaes se verão na obrigação de empregar a força, « que por conseguinte, convertendo-se toda a Montanha momentaneamente n'um fóco de sublevação, a guerra se estenderá sobre todos os pontos do Libano. Receiando pois, que os subditos das potencias alliadas da sublime porta recebão então alguns insultos, ou máos tratamentos, e desejando prevenir as suas funestas consequencias, apresso-me a notificar-vos officialmente, Sr. consul que se concedeo um prazo de dez dias, a contar desde a data desta para que possais chamar a Beyruth todos os vossos compatriotas, que se achem actualmente na Montanha, recommendando-lhes ao mesmo tempo, que não abandonem a cidade, em quanto eu não tiver a honra de dirigir-vos outra nota official.

« Uma vez decorrido o prazo acima prefixo, ninguem terá direito de queixar-se, nem de reclamar indemnisação de prejuizos ; e vós, Sr. consul, tereis a bondade de dar as ordens mais efficazes e terminantes, para que nenhum dos subditos de vossa nação permaneça na Montanha depois de ter expirado o citado prazo. »

O consul de França, como ja dissemos, protestou vivamente contra um procedimento, cujas formas tinhão todo o caracter de uma força. O marquez de Contades, secretario do embaixador de França na Turquia, que tinha chegado a Beyruth alguns dias antes, partio immediatamente para Constantinopla a bordo do vapor *Ramier.* (*Gazette d'Augsbourg.*)

CHINA.

As noticias da China alcanção até ao fim de julho, mas são de pouca importancia. As ratificações do tratado de amizade e commercio, concluido a 25 de outubro de 1844 em Wampoa, entre os plenipotenciarios do rei dos Francezes e do imperador da China, trocarão-se no dia 25 de julho ultimo em Taipanhni, perto de Bogue, no palacio do mandarin-almirante, que commanda as forças chinezas no rio de Cantão.

Ao mesmo tempo Mr. de Lagrené recebeo a copia official do edicto publicado pelo imperador da China, pelo qual se revogão as penas impostas contra os christãos, autorisando-os a professar publicamente o christianismo.

O dito documento vem acompanhado de um officio que Ki-Ing, satisfazendo a solicitude de Mr. Lagrené e qualidade de alto commissario, accrescentou ao texto do rescripto imperial, para regular a execução, definir claramente os direitos das populações christãas, e tirar todo o pretexto á ma vontade dos mandarins.

(*Commerce*)
(*Diario do Governo*)

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

Ministerio dos negocios estrangeiros, em 17 de novembro de 1845.

O abaixo assignado, do concelho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, recebeo a nota, que o Sr. D. Thomaz Guido, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Confederação Argentina lhe dirigio no dia 17, e entregou no dia 19 do mez de agosto do corrente anno.

Nesta nota declara o Sr. D. Thomaz Guido, que, não considerando o seu governo util nem proprio conservar nesta côrte um ministro, cuja missão não fôra bem comprehendida, lhe enviara ordens positivas para pedir o seu passaporte, e em virtude dellas pede-o com effeito para si, e para a sua familia e comitiva, declarando outro sim ter recebido tambem ordem do seu governo para assegurar ao mesmo tempo ao de S M. o Imperador, que esta determinação não altera a paz da republica com o imperio.

O abaixo assignado dispunha se a contestar a referida nota, quando no dia 20, por noute, recebeo um bilhete do Sr. Guido, solicitando uma conferencia com o abaixo assignado para tratar de assumptos de interesse publico.

O abaixo assignado marcou para essa conferencia o dia 21 pelo meio dia, e versando a dita conferencia sobre o alcance das noticias, que tinhão vindo do Rio-da-Prata, relativas aos actos praticados alli pela intervenção anglo-franceza, o abaixo assignado teve de ponderar ao Sr. Guido a posição, em que se achava collocada para com o governo imperial a legação argentina, em consequencia da nota entregue ao abaixo assignado no dia 19. O Sr. Guido declarou nessa occasião, que não insistia pelos passaportes, mas que não poderia recusar-se a aceita-los, se lhe fossem enviados, e o abaixo assignado respondeo ao Sr. Guido, que demoraria os passaportes, ficando a nota em segredo, e esperando, que fosse retirada. Ha poucos dias, porém, constou ao abaixo assignado, que o Sr. Guido tinha mandado imprimir a sua nota, e que um exemplar della fôra subtrahido, sendo de crêr, que brevemente virá a ter publicidade.

Esta circumstancia, que não dependeo da vontade do abaixo assignado, obriga-o a remetter ao Sr. Guido a resposta, que desde logo teria dado á sua nota, addicionando-lhe apenas alguns esclarecimentos, que resultão de informações recebidas posteriormente.

A resposta he a seguinte :

Como o pedido de passaporte, feito pelo Sr. Guido, funda-se na allegação de factos, que o governo imperial, ou não pode admittir nem reconhecer como exactos, ou póde razoavel e satisfactoriamente explicar, o abaixo assigado tem por dever recapitular a nota do Sr D. Thomaz Guido, e contestar depois disto os factos, que nella se referem, a fim de que uma exposição franca e leal habilite, como he de razão, a todas as pessoas, que a lerem, dentro e fóra do Brasil, para julgar com conhecimento de causa da justiça e boa fé, com que o governo imperial tem procedido nas contendas entre as duas republicas do Rio-da Prata.

Recorda o Sr D. Thomaz Guido, em primeiro lugar, na sua referida nota de 17 de agosto, que as relações entre o imperio e a Confederação Argentina, restabelecidas pela convenção de 1828, continuarão sem interrupção até meiado de 1841; e que, informado então o governo argentino da proxima coroação do augusto successor do illustre fundador do imperio, se apressara a offerecer a S. M. uma prova assignalada da satisfação da republica por tão plausivel acontecimento, e honrara o Sr. Guido com a alta missão de representa-la nesta côrte, e de manifestar a S. M. o Imperador, em seu nome e no da confederação, as sympathias devidas a um monarcha americano, cujas eminentes virtudes, acatadas pelo sentimento nacional do Brasil, lhe promettêrão ditoso porvir.

Lembra o Sr. Guido, que, em consequencia da guerra da confederação contra o chefe do Estado Oriental, julgára util o seu governo conservar junto de S M. o Imperador a mesma missão extraordinaria, e lh'a confiára com expressas ordens para estreitar as relações de amizade com o governo imperial.

Refere a interpellação que por parte do governo imperial lhe foi feita em nota de 11 de junho de 1842 a respeito das intenções, com que as forças argentinas se prepararão a invadir o Estado Oriental, e a sua resposta de 15 do mesmo mez, em que declarou estar a independencia do Estado Oriental garantida por tratados, e não haver sido jamais posta em questão nos conselhos do governo argentino ; e recapitula os motivos allegados por este para levar a guerra á Republica do Uruguay.

Diz que os actos successivos do governo imperial até setembro de 1843 deverão persuadir a legação argentina que tinha sido reconhecida a justiça da confederação, e mesmo que não era permittido duvida-lo, uma vez que, aceitado sem restricção pelo gabinete imperial o exercicio pratico por parte do governo argentino de todos os direitos de um belligerante contra o seu inimigo na Banda Oriental, não se reservára o governo imperial senão a escolha da politica, que lhe aprouvesse seguir com as partes contendoras.

Confessa que o governo imperial, preferindo manter-se neutral, o declarou assim solemnemente.

Suppõe haver desigualdade nesta politica, á vista da comparação que faz dos dous belligerantes ; mas accrescenta que ainda assim aceitára, em nome da Confederação Argentina, a neutralidade do imperio com os seus direitos e deveres.

Apresenta a opinião que formou da marcha seguida pelo ministerio do Brasil, parecendo-lhe alguma vez que ia mudar de politica, quando em verdade proseguia no seu systema de neutralidade.

Allega que a pacificação da provincia do Rio-Grande he devida em grande parte a occupação do Estado Oriental pelo exercito argentino, que privou aos revolucionarios dos meios, que d'alli tiravão, e com que se sustentárão durante nove annos.

Declara que, em quanto a neutralidade parecia ser a base da politica imperial na contenda do Rio-da-Prata, não faltárão successos, que a legação argentina aproveitou para afiançar a boa intelligencia entre a confederação e o Brasil, mas que em setembro de 1843 viera perturbar essa boa intelligencia um successo lamentavel, que não era possivel ao governo argentino attenuar nem dissimular ; e caracterisa esse successo como quebra flagrante da neutralidade do Brasil.

Analysa a missão do ex-ministro Sinimbú na Republica do Uruguay. Diz que fôra precedida de ultraje publico a um agente de S. M. naquella capital, e se convertêra, fóra de todo o calculo, em agencia de guerra contra a confederação ; que, negando-se o ex-ministro Sinimbú ao reconhecimento do bloqueio decretado pelo governo argentino contra Montevidéo, restabelecêra o animo da guarnição sitiada, despertára esperanças fabulosas para estimular a resistencia, fizera aberturas para tratados, recebêra proposições sobre cessão de territorio, abrigára sinistras combinações com os inimigos da Republica Argentina, e não duvidara em occasião solemne chamar alliado do Imperador a um poder nascido da rebellião.

Continúa o Sr. D. Thomaz Guido dizendo que o ex-ministro brasileiro em Buenos-Ayres Duarte da Ponte Ribeiro tinha desapprovado o procedimento do seu collega ; e que o governo argentino, repellindo até a possibilidade de coherencia entre os projectos do ex-ministro Sinimbú e os principios do governo imperial, *censurou francamente* ante a legação brasileira em Buenos-Ayres a conducta daquelle funccionario, confiando encontrar no ministro Ponte Ribeiro um interprete digno para annunciar a S. M. a attitude offensiva do seu representante em Montevidéo.

Que a legação imperial em Buenos-Ayres illudira essa esperança, e que, associando-se subitamente aos desacatos do ex-ministro Sinimbú, pozera em questão em sua nota de 25 de setembro daquelle anno os direitos do governo federal para declarar o bloqueio a Montevidéo, qualificára com dura impropriedade a legislatura de Buenos-Ayres, e apostrophara descomedidamente ao governo, junto do qual estava acreditado, defendendo por tão estranhos meios as aberrações do ex-ministro Sinimbú, que de enviado pacifico se tornara em agitador e em inimigo da Confederação Argentina.

Que o governo argentino se sobrepozéra á sua sorpresa por tão grave incidente, preferira respeitar na meditação do ministro Ponte Ribeiro o direito de emendar um erro, e o convidára a retirar a sua indicada nota para não dar lugar a uma controversia desagradavel, decididamente prejudicial a um e outro paiz; mas que não tendo exito o convite do ministerio de Buenos-Ayres, a correspondencia diplomatica com o ministro brasileiro não podia mais ser possivel sob taes auspicios, sem desdouro e sem perigo de serias collisões.

Pondera, que a coincidencia dessa diplomacia de ambas as margens do Prata não alterara a confiança do governo argentino em os nobres principios do governo imperial. Que o seu governo considerou a conducta official daquelles diplomatas absolutamente alheia do espirito do gabinete do Brasil; e que desapprovada, como diz ter sido pelo governo de S. M. o Imperador, ficara explicitamente sanccionado o direito perfeito do governo argentino para pedir ao do imperio a satisfação e reparação digna de ambos.

Lembra a nota, que em 30 de novembro de 1843 dirigio ao ministerio imperial, documentada com a gazeta de Buenos-Ayres, para obter do governo de S. M. Imperial uma demonstração benevola, que dissipasse as pro-

fundas impressões, que deixára, em menoscabo do Brasil, a imprevisão dos seus ministros, e diz que dahi principiára para a legação argentina a aspera tarefa de promover, sem resultado, os interesses da confederação, e de esforçar-se em vão para restabelecer a boa intelligencia entre os dous paizes.

Lembra tambem, que no ministerio dos negocios estrangeiros deve constar, *que antes de concluir se um anno de incessantes instancias* não fôra honrado o Sr. Guido nem com uma simples accusação de recebimento; e que a final só obteve o governo argentino a proposta de que retirasse a sua reclamação em favor da soberania do paiz, offerecendo em troca o de S. M. I. retirar tambem a nota do seu ministro Ponte Ribeiro, subjeita já ao juizo de ambos os povos, e como se esta, que chama illusão, impozesse silencio á historia, ou contrabalançasse o immenso prejuizo da confederação estorvada no exercicio de um direito immutavel, e a declaração do ex-ministro Sinimbú, ante as camaras do Brasil, de « ter cumprido fielmente a sua missão e as suas instrucções. »

Quanto ás asserções comprehendidas nesta primeira parte da nota do Sr Guido, cumpre ao abaixo assignado observar ao Sr. Guido, que antes da sua nomeação como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario nesta côrte, já o governo imperial, no anno de 1839 tinha assás manifestado quanto se interessava em cultivar e promover as relações de amizade e boa intelligencia com o governo da confederação.

He notorio, que neste proposito nomeou o governo imperial, para representa-lo junto da confederação, com o caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario ao commendador Luiz de Souza Dias, que alli se conservou até 1840, e foi substituido, primeiramente pelo concelheiro Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva, com o mesmo caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, e depois pelo commendador Duarte da Ponte Ribeiro com o caracter de ministro residente.

Estas nomeações tornão patente a solicitude do governo imperial em ligar e estreitar as suas relações com o governo da Confederação Argentina.

A benevola attenção do governo argentino em mandar o Sr. Guido a esta côrte no anno de 1841 para assistir como seu representante ao acto da coroação de S. M. o Imperador foi devidamente apreciada pelo governo imperial, como em tempo opportuno se fez sentir á legação argentina nesta côrte e directamente ao governo da confederação.

Em nenhuma occasião deixou o governo imperial de retribuir actos benevolos de reciprocidade, sempre que taes manifestações são cabidas e ajustadas.

Até setembro de 1843 parece não ter o Sr. Guido outros motivos de descontentamento com o gabinete imperial senão talvez o de tratar este com igualdade, em suas relações politicas os governos de ambas as republicas belligerantes, e haver feito a interpellação de 11 de junho de 1842 para obter do Sr. Guido explicações a respeito da premeditada invasão da Republica Oriental do Uruguay por um exercito argentino.

Posto que o Sr. Guido se declarasse sem instrucções para responder no sentido genuino e preciso da interpellação, he certo que não careceo dellas para estranhar que o governo imperial mostrasse desconfiar das intenções do governo argentino, e para declarar em nome deste que a guerra era internacional, e tinha por objecto a reparação de offensas recebidas.

Esta declaração foi confirmada pelo governo argentino.

Com estas explicações, o governo imperial julgou ter satisfeito por então aos deveres, que lhe impunha a convenção de 27 de agosto de 1828, e na guerra entre os belligerantes tomou a posição de neutral, da qual tem a consciencia de não se haver jamais desviado.

O governo imperial não podia adoptar outra politica, que fosse mais analoga aos interesses e relações, que subsistião entre o Brasil e os estados belligerantes. O argumento, que o Sr. Guido deriva da comparação que faz entre os dous estados belligerantes he tanto mais destituido de força e applicação, quanto he certo, que na lucta que o governo imperial teve de sustentar contra os rebeldes da provincia de S. Pedro do Rio-Grande, o governo da Confederação Argentina nunca se quiz prestar, durante muitos annos, a outra politica que não fosse a de *uma stricta neutralidade*, como se prova pela correspondencia official com a legação do imperio em Buenos-Ayres.

Firme neste proposito, mandou o governo imperial reconhecer o bloqueio parcial, declarado pelo governo argentino ao porto de Montevidéo em 19 de março de 1843, sem profundar as razões, que podia ter o mesmo governo para prescindir neste caso da plenitude de um direito commum indisputavel, para praticar uma innovação, que, supposto em beneficio dos neutros, poderia no seu exercicio encontrar difficuldade e objecções.

Este bloqueio parcial não chegou a verificar-se: quando se notificou foi desconhecido pelo almirante britannico.

Em quanto esta occurrencia tinha lugar em Montevidéo, concordava em Buenos-Ayres o governo argentino com os representantes da Inglaterra e da França, por meio de um *memorandum* datado de 29 de março em isentar daquelle bloqueio os navios inglezes e francezes obrigando-se os chefes das forças navaes daquellas duas potencias a visitar os navios de suas respectivas nações, e a impedir a entrada dos generos prohibidos, ficando os consules em Montevidéo na responsabilidade de que os navios pertencentes ás suas nações não se empregarião no commercio dos generos prohibidos.

Esta modificação no bloqueio parcial intimada pelo governo argentino, no 1.º de abril de 1843, a todos os agentes publicos residentes em Buenos-Ayres não chegou a ser notificada aos chefes das forças navaes estacionadas em Montevidéo, porque, quando o almirante argentino recebeo ordem para fazê-lo, acabava de ser desconhecida a intimação do bloqueio parcial.

Consultando os funccionarios da Inglaterra e da França em Montevidéo os respectivos governos sobre aquelle bloqueio parcial, receberão ordem e instrucções para reconhecê-lo, se por ventura tornasse a ser intimado, mesmo com as modificações do *memorandum* de 29 de março de 1843.

Apressou-se o governo argentino a intimar novamente o dito bloqueio em 14 de setembro seguinte.

O ministro do Brasil em Montevidéo, attendendo á natureza e gravidade desta medida, que diversificava do bloqueio parcial decretado em 19 de março, assentou em que não devia reconhecer o bloqueio, participando immediatamente este facto, e consultando sobre elle o governo imperial.

Tal he o facto, em que se fundão as queixas dirigidas pelo governo da Confederação Argentina contra o do Brasil.

Foi por causa do desconhecimento do bloqueio que o governo argentino apresentou aos representantes da provincia de Buenos-Ayres a sua mensagem de 22 de setembro de 1843 « para tomarem em consideração os « attentados commettidos por parte do Brasil contra a « confederação e independencia do Estado Oriental. »

Foi pela mesma causa que o governo argentino dirigio, no mesmo dia 22 de setembro, á legação imperial em Buenos-Ayres uma nota, annunciando « que se via « no sagrado e indispensavel dever de sahir á frente « contra uma aggressão, que tão profundamente violava « a dignidade e os direitos de soberania da confedera- « ção, pondo-os a salvo por todos os meios a seu alcan- « ce, ate obter completa reparação pelos prejuizos e « ultrajes, que lhe inferião os actos injustos e attenta- « torios do ministro de S. M. o Imperador do Brasil em « Montevidéo. »

A esta nota respondeo o ministro do Brasil em Buenos-Ayres por outra datada de 25 de setembro, procurando demonstrar, que o governo argentino não tinha direito a que lhe fosse reconhecido o bloqueio de Montevidéo nos termos do *memorandum* de 29 de março, e pronunciando-se contra os propositos hostis, que o governo argentino annunciava pôr em pratica

Seguio-se a nota do governo argentino datada do dia 27 de setembro, propondo ao ministro do Brasil a reconsideração e retirada de sua nota de 25, e a do ministro do Brasil ao governo argentino datada de 29, declarando, que a sua nota de 25 era resposta á de 22, que havia recebido do governo argentino, e que estava persuadido de que uma não podia desannexar-se da outra.

Por ultimo o governo argentino, por nota de 30 do mesmo mez de setembro, julgou dever interromper e cortar com o ministro do Brasil toda a correspondencia official, anniquilando assim a legação imperial no momento, em que ella era mais necessaria para proteger os subditos de S. M. o Imperador, e para defender os direitos e prerogativas do imperio.

Esta resolução foi tomada quando o acto do ministro do Brasil em Montevidéo, que dera origem a tão acerba discussão tinha sido affecto ao conhecimento e decisão do governo imperial.

Com effeito, logo que o governo imperial foi informado de que o seu ministro em Montevidéo não tinha reconhecido o bloqueio do *memorandum* de 29 de março, ordenou lhe, por despacho de 23 de setembro de 1843, que o reconhecesse; e desta decisão deo immediatamente conhecimento ao governo argentino em 2 de outubro seguinte o ministro residente do Brasil em Buenos-Ayres.

O governo imperial, no empenho de conservar e estreitar as suas relações com o governo da Confederação Argentina, ainda fez mais.

Em nota, que o ministro dos negocios estrangeiros do imperio o Sr. concelheiro Paulino José Soares de Souza dirigio, com a data de 22 de outubro, ao ministro das relações exteriores da Confederação Argentina o Sr. D Filippe Arana, declarou elle « que o governo impe- « rial não tinha hesitado um só momento em desappro- « var o procedimento do commendador Cansansão de « Sinimbú—que, tendo o governo imperial desappro- « vado o facto do não reconhecimento do bloqueio do « *memorandum*, não podia approvar quaesquer razões, « com que o seu ministro residente perante a Confede- « ração Argentina procurasse justifica-lo. »

Nesta mesma nota participava aquelle ex-ministro e secretario de estado ao ministro das relações exteriores da Confederação Argentina, que tinha ordenado ao commendador Duarte da Ponte Ribeiro, que retirasse a sua nota de 25 de setembro, e as que se lhe seguirão, contanto, porem, que o governo argentino houvesse de retirar tambem a sua nota de 22 do mesmo mez, e as que se lhe seguirão, levando o seu empenho em dar provas de benevolencia ao governo da confederação ao ponto de declarar, que o governo imperial pretendia, que, retiradas as notas, continuasse o commendador Duarte da Ponte Ribeiro a exercer as suas funcções; mas que no caso, em que o governo argentino entendesse não dever acceder a tão justa e razoavel proposição, o sobredito commendador tinha ordem para retirar-se.

He evidente, porém, que no facto do não reconhecimento do bloqueio do *memorandum* de 29 de março, que tantas e tão acres reclamações tem excitado da parte do governo da Confederação Argentina, o governo imperial prestou se a todas as demonstrações, que erão compativeis com a sua justiça e dignidade, para manifestar ao governo da confederação a sua boa fé e lealdade aos principios da politica que se havia proposto.

A nota, pois, do Sr. Guido, dirigida ao governo imperial com data de 30 de novembro de 1843, para obter do governo imperial *uma demonstração benevola, que dissipasse as profundas impressões, que deixára em menoscabo do Brasil a imprecisão dos seus ministros*, ou não tinha objecto, ou pelo menos dependia da condição da retirada das notas mencionadas na que, com data de 22 de outubro, dirigio o ministro dos negocios estrangeiros do imperio ao da Confederação Argentina, como acima fica exposto.

Já se vê, pois, que a proposta, que o Sr. Guido expõe ter lhe sido feita depois de um anno de *incessantes instancias*, está de accordo com o pensamento da nota do ministro dos negocios estrangeiros do imperio, datada de 22 de outubro.

Desde então até agora, isto he, durante mais de dous annos, incessantes tem sido as instancias do governo imperial para obter do da Confederação Argentina a retirada das notas, e ainda não pôde alcançar uma resposta, que satisfactoria seja e o habilite para ulteriores demonstrações.

Cumpre advertir, que a retirada das notas não he uma medida isolada offerecida pelo governo imperial; foi proposta, depois que o governo imperial mandou reconhecer o bloqueio, desapprovou a conducta dos ministros e conveio em dar ordem para retirar-se ao seu ministro residente em Buenos Ayres.

Que mais podia fazer o governo imperial, que fosse razoavel e estivesse ao seu alcance?

Não duvida o abaixo assignado, que a historia se tenha apoderado já das notas de que se trata, e que forão publicadas; porém se impossivel he apagar nos annaes da historia contemporanea os vestigios dessas notas, nenhuma illusão haveria em risca-las dos protocolos da diplomacia, como meio de restabelecer e consolidar relações benevolas e amigaveis entre duas nações vizinhas.

O abaixo assignado não póde deixar de sorprender-se de que o Sr. Guido ainda insista em attribuir ao ex-ministro do Brasil em Montevidéo o ter feito aberturas para tratados, e recebido proposições sobre cessão de territorio.

Consistirá por ventura a verdade na reproducção de factos que já forão victoriosamente explicados e combatidos?

A nota de 22 de outubro contestou semelhantes noticias, que de proposito se espalhárão com fins sinistros. Além disto, depois das explicações dadas na camara pelo abaixo assignado, nas sessões de 27 de agosto ao 1.º de setembro do corrente anno, onde até se leo um documento assignado pelo Sr. Sinimbú, e por elle espontaneamente offerecido, deve o abaixo assignado estar persuadido de que o Sr. Guido será o primeiro a reconhecer actualmente a injustiça e falsidade de taes imputações.

Não póde o abaixo assignado deixar de repellir a allusão, que o Sr. Guido faz a ultrajes, que affirma terem precedido a missão do Sr. Sinimbú.

O governo imperial sabe em demasia prezar a sua honra e dignidade.

Só ao governo imperial compete julgar os casos, em que a sua honra e dignidade possão achar-se compromettidas, e exigir e avaliar as reparações, que forem correspondentes.

Recorda o Sr. D Thomaz Guido em segundo lugar, na sua referida nota de 17 de agosto, que, sabendo a legação argentina, que da barca hespanhola *Hortensia* se tinha baldeado para bordo da barca russiana *Phœnix* algum chumbo com destino para Montevidéo solicitára a mesma legação do ministro do Brasil, que se prohibisse a sahida da *Phœnix*, e não tivera resposta, resultando dahi sahir o navio, entrar em Montevidéo, enganando a esquadra bloqueadora, seguir depois para Buenos-Ayres, não se lhe permittir descarregar alli e ter a legação da Russia nesta côrte serias questões com a da Confederação Argentina.

Quanto a este facto, consta neste ministerio, que, em consequencia de uma nota do Sr. D. Thomaz Guido, datada de 12 de dezembro de 1843, dando aviso de que se tinhão baldeado barras de chumbo de bordo da barca *Hortensia* para bordo da barca russiana *Phœnix*, pedirão-se immediatamente informações ás autoridades competentes, não sendo possivel, sem taes informações, haver procedimento algum; pois que o governo imperial, obrando sem a maior circumspecção, podia assumir uma responsabilidade em demasia grave

Quando pendião as informações, recebeo o governo imperial outra nota do Sr. D. Thomaz Guido, com a data de 16 de dezembro, annunciando, que a dita barca *Phœnix* tinha sahido do porto no dia antecedente; e por isso não podia vir mais a proposito tratar de um assumpto, que já não estava ao alcance do governo imperial.

Resulta, porém, das informações obtidas pelo governo imperial, que o chumbo, de que se trata, não podia considerar-se rigorosamente contrabando de guerra, segundo os principios de direito das gentes.

Uma circumstancia, a que a pratica das nações presta toda a indulgencia, he se os artigos se achão no seu estado nativo e não manufacturado.

Assim he que o ferro he considerado com indulgencia, ainda que as ancoras e outros instrumentos, que delle se fabricão, são directamente contrabando.

Além disto, he maxima reconhecida, que nos portos bloqueados he que o belligerante deve principalmente fazer effectiva a responsabilidade do neutro.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hoje se vão reunir os agricultores d'assucar que se acharem nesta praça, e mais os negociantes ou outras pessoas a quem semelhante commercio interessa de perto, por convite da associação commercial, a fim de discutirem as ideias que ahi apparecerem, para remediar a antiga inspecção do assucar, cuja suppressão tem trazido graves inconvenientes a uns e outros, e adoptarem por fim a medida em que convier a sala.

Lemos o requerimento da associação commercial ao Sr. inspector da thesouraria, e a informação do Sr. administrador da mesa do consulado, que motivou o indeferimento *inter moras* do mesmo inspector; e sentimos que por esta vez não tivesse a autoridade occasião de reconhecer a justiça e a conveniencia que havia em consentir, sem infracção da lei, que continuasse a antiga classificação do assucar em caixas, *para as vendas somente*, que não para a arrecadação dos direitos, do modo porque a associação a requerêra.

Com effeito, não he possivel a quem conhece as variadas especies d'assucar que os engenhos de Pernambuco fabricão, e os preços proporcionaes que essas especies affectão, equiparar as sortes do nosso assucar com as que se apresentão nos mercados do Rio e Bahia, e reduzir as classificações para as vendas a tres qualidades sómente, — duas branco e uma mascavado. Entre o branco fino e o branco inferior, e entre o mascavado macho e o mascavado baixo, ha gradações notaveis que os antigos tinhão assignalado, e que não podem sêr desconhecidas nem desprezadas pela praça. Não ha no Recife grandes armazens nem espaçosos edificios sobre trapiches, onde vão depositar-se as caixas todas que desembarcão, como acontece no Rio e Bahia, e onde os compradores as vão vêr e justar á sua vontade, no dia e hora que lhes apraz. Aqui, apenas desembarcão as caixas, he mister que o vendedor se desfaça dellas, porque não tem onde as recolher; e não havendo inspecção ou homem autorisado a classificar a qualidade, com cuja nota elle possa vendê-las logo, fica reduzido a mendigar a vontade do compradôr, que não póde estar ás suas ordens a toda a hora, para ir assistir ao furo, na incerteza de chegar a um ajuste; e ainda no caso de conseguir que o comprador o acompanhe promptamente, vende pelo preço que elle lhe offerece, porque deseja apurar, e não póde perder mais passadas. De sorte que a medida d'uma nova inspecção para a venda, operada pelos feitores quando classificão para os direitos, e requerida pela associação commercial, além da economia que comsigo traz, quando dispensa o luxo d'uma estação especial, muito mais util he aos agricultores que tanto soffrem em seus interesses, do que aos negociantes mesmos, os quaes apenas se desarranjão por algumas horas; e he depois de tudo um documento irrefragavel da extensa probidade do corpo de commercio de Pernambuco, que a associação he hoje chamada a representar.

Mas a inspecção que se requer *tão inutil he*, argumenta quem ignora as evoluções do mercado, *que ella se dispensa mui bem nas compras e vendas de barricas e saccos.* Mas porque se dispensa? O assucar em saccos e barricas he comprado pelos exportadores nos armazens deste genero, que não passão de 39, todos dentro do Recife, onde o vão escolher e justar á hora que querem, e por cuja qualidade se responsabilisa o vendedor, que por bem de sua propria reputação marca logo taes saccos ou barricas com o seu nome, afim de garantir a qualidade que afiança; o que se não póde exigir, por impraticavel, do avultado numero de senhores de engenho e vendedores miudos de caixas, espalhados por toda a provincia, mas o que se remediava perfeitamente com a antiga inspecção, ou com a medida proposta.

Achamos por tanto bem fundado o requerimento da associação commercial, e não duvidamos que a reunião de hoje acorde n'um meio efficaz de conseguir a providencia lembrada, ou outra equivalente, com o respeito devido á lei. Uma segunda petição ao Sr. inspector da thesouraria com as ideias que a sala approvasse, fôra talvez capaz de mover a sua equidade a conceder cousa tão justa como a que a associação pede, e que está dentro da sua alçada, sem por ora recorrer ao thesouro publico nacional. Depois de tentado este meio sem fructo (o que não queremos suppôr), se a associação se quizesse recolher em si mesma, acharia talvez que a creação de corretores ajuramentados para o effeito d'inspeccionar o assucar, fôra uma ideia preferivel a qualquer outra, ainda que um pouco gravosa para a agricultura; e com esses agentes officiaes teria principio a medida geral de corretores, que já hontem indicamos.

Quizéramos nós tambem por semelhante motivo, que o zêlo da associação commercial se estendesse a impetrar da assembléa da provincia a abolição do escandaloso contrato dos furos do assucar, e que em lugar da provincia receber dinheiro de taes arrematantes, fosse ella que pagasse aos servidores necessarios para semelhante mister, e concedesse o producto das amostras do assucar ao costeio do hospital da caridade, ou a qualquer outro estabelecimento pio. O contrario he uma pesada contribuição que se lança á nossa agricultura, deixando aos arrematantes toda a faculdade d'abusar do contrato na occasião do furo, se elles são de má fé. Nós esperamos que a respeitavel associação commercial tomará nota deste reclame que hoje nos suggerio o seu requerimento, e que acolherá com benignidade algumas outras ideias que aqui arriscamos, ácerca da questão que vai discutir.

Variedade.

VISCO MARINHO.

Acaba de receber patente de invenção uma nova substancia glutinosa composta por M. J. Ffry de Londres, e introduzida em França por M. Lakeman. Substitue vantajosamente a colla forte ao alcatrão, e reune em si as qualidades, que lhes faltavão. Esta substancia, cuja applicação he tão facil como a da colla forte, dá ás madeiras grudadas com ella uma força d'adhesão, que supporta o esforço de 25 kil. por centimetro quadrado: um esforço maior rompe a madeira sem determinar a separação do ponto de juncção. Este grude póde servir de emboço para preservar os materiaes e augmentar-lhes a solidez. Submettido a humidade ou mergulhado n'agoa, em que he completamente insoluvel, nada perde em dimenção e qualidade. Conforme a proporção dos elementos, que o compõem, elle se torna ou rigido e inflexivel, ou elastico e brando, de modo que satisfaz aos diversos empregos, a que o destinão. Uma brochura que temos á vista, faz ver especialmente as incomparaveis vantagens, que delle póde colher a construcção naval. Na mastreação, na calafetagem, nas juncturas das vergas e dos costados elle obvia os inconvenientes, que hoje existem, já em achar-se uma peça de madeira bastante grossa e alta para formar os mastros já em obstar completamente ao assalto das agoas e do tempo. Demais, ainda tem maior valia, porque suppre nos navios o forro de cobre, o qual, além de dispendioso, tem a desvantagem de oxydarse O visco marinho, preparado com um veneno mineral, faz o mesmo effeito, que o cobre e he muito menos caro. Está hoje demonstrado por experiencias de dous annos, que elle preservara contra o ataque dos insectos marinhos a madeira, que fôr com elle embeçada. Nas embarcações, em que se tenha empregado o forro de cobre, a oxydação póde ser impedida pelo visco marinho: quanto aos lugares, em que o cobre não he usado, o visco póde substitui-lo, porque, applicado á madeira, produzira os mais completos e satisfactorios resultados. M. Brunel, constructor do *Tunnel* no Tamiza, tem empregado esta substancia para os seus trabalhos, porque ella he mui propria para unir as pedras e tijollos O governo inglez e o francez, que lhe concederão privilegios, depois de terem escrupulosamente feito reiteradas experiencias, o admittirão já na construcção de varias embarcações. A brochura termina com uma longa serie de certificados apresentando o resultado das experiencias mandadas fazer. A invenção he por ora um segredo, mas cremos que o governo brasileiro se não descuidará em tempo competente de providenciar para que seja posto em execução entre nós este importante melhoramento.

D. M

(*Minerva Brasiliense*)

COMMERCIO

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 7 .... 5:6?2$524

Descarregão hoje 8.

Barca—*Preciosa*—ferro.
Barca—*Bella-Pernambucana*—cebollas.
Barca—*Ospra*—farinha.
Brigue—*Tarujo II*—cebollas.
Brigue—*Hercules*—mercadorias.
Brigue—*N.-S da Boa-Viagem*—idem.
Brigue—*Catharina*—idem.
Brigue-escuna—*S.-Cruz*—idem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 5.

Geral	3:696$232
Provincial	1:526$594
Diversas provincias	107$583
	5:330$409

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 7.

S.-Matheus; sumaca brasileira *S.-Benedicto*, capitão Joaquim José da Silveira, em lastro.

Bahia; barca sarda *Affonso I.*, capitão Rafael Buzzano, carga parte da que trouxe.

Maranhão; brigue hespanhol *Segunda-Monica*, capitão José Conill, carga a mesma, que trouxe.

Edital.

- O Illm. Sr inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em virtude da ordem do Exm. Sr presidente da provincia, de 17 do corrente, irão pela terceira vez à praça, para serem arrematadas a quem por menos fizer, as obras das cadeias da cidade de Goianna, e da villa do Brejo, as desta orçadas em 6:448$337 réis, e as d'aquella em 7:903$392 rs.

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer na sala das sessões da thesouraria no dia 9 de janeiro proximo futuro, ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 18 de dezembro de 1845.

O secretario,
Luiz da Costa Portocarreiro.

Declarações.

— As malas para Bahia e Rio-de-Janeiro pelo paquete inglez *Seagull*, tenente Dickens, serão fechadas hoje, 8 do corrente, no consulado britannico, rua da Cruz, ao meio dia em ponto.

Aviso importante aos collectados dos bairros do Recife, Santo Antonio, Boa Vista e Afogados

O administrador da mesa da recebedoria das rendas geraes internas, querendo dar uma prova dos desejos, que em de arrecadar os impostos a cargo da mesa, sem incommodo e despezas, que acarretão os meios executivos, pela ultima e unica vez, avisa aos moradores do bairro do Recife, para que venhão pagar o imposto do banco, e de escravos de 1845 a 1846 decima de mão morta, o ultimo semestre de 1844 a 1845, vencido no ultimo de dezembro p. p.; do bairro de Santo Antonio os mesmos impostos, e annos; dos bairros da Boa-Vista, Afogados, Magdalena, os mesmos impostos de 1842 a 1843, 1844 a 1845; cuja relação já se acha prompta para ser remettida a juizo, se por ventura não vierem pagar até 15 do corrente. E para que chegue a noticia a todos, faço o presente annuncio. Recebedoria, 7 de janeiro de 1846.

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.

= O doutor juiz de direito da segunda vara do crime desta comarca, encarregado pelo Exm. Snr. presidente da provincia de presidir a junta revisora dos jurados, manda fazer publico, que os trabalhos da referida junta teem principio hoje, 8 do do corrente, as 9 horas, na casa das sessões do jury, onde apresentarão suas reclamações. = O escrivão da junta, *José Affonso Guedes Alcanforado.*

— A associação commercial desta praça, a vista do indeferimento, que teve a petição demonstrada no *Diario* de 24 de dezembro p.p., convida aos Srs. agricultores em geral, seus agentes nesta praça, ou outras quesquer pessoas, a quem interessar possa o commercio de assucar em caixas, para se reunirem hoje, 8 do corrente, ao meio dia em ponto, na sala da associação commercial, a fim de se tomar alguma deliberação, que possa remediar os incovenientes, que se sentem com a falta da antiga inspecção. — O secretario, *José Jeronymo Monteiro*

— O abaixo assignado, encarregado pelo chefe de sua repartição para proceder ao lançamento da decima dos predios urbanos do bairro do Recife, avisa aos proprietarios do dito bairro, que tem de dar principio ao dito lançamento, no dia 7 do corrente mez, e que nessa commissão tem de regular-se pelas disposições do alvará de 7 de junho de 1808, carta de lei de 27 de agosto de 1830, e regulamento de 16 de abril de 1842, mandado observar nesta provincia pela lei provincial n. 130 de 1844 —Mesa de rendas internas provinciaes, 3 de janeiro de 1846 —O primeiro escripturario, *José Guedes Salgueiro.*

— O abaixo assignado, encarregado de fazer o lançamento da decima dos predios urbanos do bairro de S.-Antonio, participa aos inquilinos dos ditos predios, ou a quem convier, que no dia 7 do corrente mez dará principio ao referido lançamento: e por isso recommenda aos interessados, que tenhão à mão os recibos, para a vista delles fazer o respectivo lançamento. - Mesa de rendas internas provinciaes, 3 de janeiro de 1846. — O primeiro escripturario, *João Ignacio do Rego.*

— O abaixo assignado, encarregado pelo chefe de sua repartição para proceder ao lançamento da decima dos predios urbanos do bairro da Boa-Vista, avisa aos proprietarios do dito bairro, que tem de dar principio ao dito lançamento, no dia 7 do corrente mez, e que nesta commissão tem de regular-se pelas disposições do alvará de 7 de junho de 1808 carta de lei de 27 de agosto de 1830, e regulamento de 16 de abril de 1842, mandado observar nesta provincia pela lei provincial n. 130 de 1844. — Mesa de rendas internas provinciaes, 3 de janeiro de 1846. — *Francisco de Paula e Silva.*

= Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que no dia 6 de fevereiro do anno proximo futuro irão a concurso as cadeiras de primeiras lettras para o sexo masculino das povoações de Guianninha e Pedras-de-Fôgo, comarca de Goianna. Os candidatos, que as referidas cadeiras se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei. Secretaria do lycêo desta cidade, 25 de novembro de 1845. — O secretario, *João Facundo da Silva Guimarães*

—No dia 13 do corrente mez findão-se os 30 dias uteis marcados para o pagamento, a bocca do cofre, da decima dos predios urbanos: e todos aquelles, que deixarem de pagar dentro desse prazo, incorrem na multa de 3% do valor do debito, como determina o regulamento de 16 de abril de 1842. Mesa de rendas internas provinciaes, 7 de janeiro de 1846.

O escrivão e administrador,
Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.

=O arsenal de guerra compra 200 vassouras de timbó: quem as pretender vender, mande amostra, e proposta em carta fechada, a directoria do mesmo arsenal, nos dias 8, 9 e 10, para se effectuar tal compra. Directoria do arsenal de guerra, 7 de janeiro de 1846. — O escripturario, *Francisco Serafico de Assis Carvalho.*

PRODUCÇÃO LITTERARIA.

Publica-se na côrte do Rio-de-Janeiro semanalmente um folheto sob o titulo

OS MYSTERIOS DA INQUISIÇÃO

E outras sociedades secretas de Hespanha,

contendo cada numero oito paginas do formato de oitavo francez, pelo preço de 160 rs., pagos no acto da entrega. Achão-se ja publicados 16 folhetos, que serão dados pelo preço estipulado à quem assignar pelo resto da obra, que ao todo compõe-se de 80 folhetos. Ha entre nós tanta falta de escriptos a respeito da historia da Hespanha, e dos horrorosos actos alli praticados pela inquisição, e são nesta obra expostos com tanta clareza alguns delles, que suppomos fará uma boa acquisição qualquer, que delle se quizer prover: acquisição tanto mais facil quanto he tão diminuto o preço da assignatura. Subscreve-se na praça da Independencia, livraria, n. 6 e 8.

Avisos maritimos.

— Para o Rio-de-Janeiro sahirá com brevidade o muito veleiro patacho nacional *S.-José-Americano*; quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem, ou mandar escravos, falle com Gaudino Agostinho de Barros, na rua da Cruz, n. 66, ou com o capitão a bordo.

— Para Lisboa sahe, com a possivel brevidade, o brigue *Conceição-de-Maria*, por ter a maior parte do seu carregamento prompta: para carga e passageiros, trata se com o capitão, na praça do Commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario, n. 19.

=Vende-se a escuna americana *Gallant Mary*, de lote de 123 toneladas, forrada e encavilha de cobre, construida em Baltimore, de primeira marcha, com todo o velame novo, e prompta para qualquer viagem: a tratar no escriptorio de L. G. Ferreira & Companhia.

=Vende-se o muito veleiro hiate americano *Almira*, de lote de 94 toneladas, forrado e encavilhado de cobre, prompto a seguir viagem para qualquer porto: a tratar com Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

—Para a Bahia sai com a maior brevidade possivel a sumaca *Santa-Anna*: para carga e passageiros trata-se com Novaes & C. na rua do Trapiche, n. 34.

=Vende se o muito superior e veleiro patacho americano *Entreprise*, de lote de 95 toneladas, forrado e encavilhado de cobre, prompto para seguir qualquer viagem: a tratar com Henry Forster & Companhia, na rua do Trapiche, n. 8.

= Para o Rio-de-Janeiro segue, com brevidade, o brigue nacional *Phenix*; tem a maior parte de seu carregamento prompta: para o resto, e passageiros, (para os quaes offerece excellentes commodos) e escravos, trata-se na rua da Moeda, n. 7, com Leopoldo José da Costa Araujo.

Avisos diversos.

—Na rua Direita, n. 56, sobrado de um andar, precisa-se de uma ama de leite, que o tenha bom e em abundancia.

A CARRANCA.

O n. 56 acha-se a venda, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

—Aluga-se uma loja meia agoa, sita na travessa do Trem: trata-se na rua da Cruz, n. 51, com José Francisco da Silva.

= Hypolito Saint-Martin, com loja na rua Nova, n. 10, torna a lembrar ao publico desta cidade o roubo, que lhe fizerão na noute de 20 para 21 de dezembro, levando uma burra de ferro com a quantia de 2 contos de réis em cedulas, ouro e prata, um trancelim de ouro com passador, uma lettra de 100$ rs., vencida, juntamente com as cedulas dentro de uma carteira grande, 5 ou 6 peças de seda de côres para vestido, de 14 a 15 metres cada uma, 4 peças de seda preta, sendo uma de sarja hespanhola, uma peça de lavrada meia ordinaria, uma peça de gros de Naples de qualidade superior e outra da mesma qualidade um pouco mofada, 11 chales grandes de seda, de quadros e listras, sendo 2 ou 3 com flores, e todos com franja, muito ricos, e que custarão 16$000 rs. cada um, 2 lenços de seda azul foulard, alguns cortes de seda para collete, alguns pares de sapatos de lustro de ponta muito larga, para homem, dous chicotes de est que, alguns penhores de ouro, rosetas, cruzes, cordões de ouro, anneis, &c., pertencendo a casa um annel com brilhante, um dito com pedra verde, um dito de ouro liso, um par de brincos um alfinete de peito com coral, uma cruz de ouro pequena com trancelim de retroz preto, um par de brincos com pedras, já quebrados: as pessoas, que se quizerem occupar de saber e procurar, aonde está escondido o dito roubo, basta avisar ao annunciante o lugar sómente da casa aonde estiver o roubo, que se guardará segredo, e dará metade de tudo quanto se achar.

=Aluga-se uma parda para o serviço de uma casa de homem solteiro, a qual cozinha, lava e he muito fiel; na rua das Larangeiras, loja do sobrado, n. 15

= Perdeo-se, no dia 2 do corrente, do Aterro-da-Boa-Vista ao largo do Collegio, um botão de ouro, que se despregou de um collete, cujo botão he pequeno, e tem a face boleada com pequenas caras: roga-se aos Srs. ourives de não o comprarem, e a quem o tiver achado o favor de leva-lo a rua do Aragão, sobrado n. 12, que será gratificado.

= Precisa-se de uma mulher forra, ou captiva, para cozinhar o diario de uma casa estrangeira de pouca familia: na rua do Mundo-Novo, n. 58, se darão os precisos esclarecimentos.

= Aluga-se um sobrado com muito bons commodos para qualquer familia, sito na travessa dos Expostos, n. 18: quem o pretender, entenda-se com João Manoel Rodrigues Valença.

COLLEGIO S. ANTONIO.

No dia 12 do corrente se acharão abertas todas as aulas de preparatorios, que se ensinão neste estabelecimento.

= A pessoa, que annunciou, no *Diario* de 3 do corrente, querer 100$ rs. a juros, sobre penhores de ouro, dirija-se a rua Direita, n. 69.

—Ensina-se tambem nas ferias, com perfeição, latim, philosophia e rhetorica, na rua Nova, n. 52, primeiro andar.

= Aluga-se, na travessa do Martins, no bairro da Boa-Vista, um bom armazem com grande quintal murado e plantado todo de capim, proprio para cavallarice, ou outro qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Aragão, n. 1, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro para uma venda, que tenha pratica: na rua da Senzalla-Velha, n. 46

— Precisa-se de um homem solteiro para caixeiro de casa de purgar, e que dê fiança idonea a sua conducta; no engenho Novo da Moribeca.

= Na rua da Cadeia-Velha, n. 34, existe uma carta de interesse de João José de Goveia.

— Antonio José Alves, portuguez, vai a Bahia.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, que tenha ou não pratica; na rua da S. Cruz, n. 3, se dirá quem precisa

— Aluga-se, por preço commodo, uma boa e asseiada casa, tendo 6 quartos, duas salas, cozinha, copiar, e quintal murado, na rua Imperial, annexa ao sitio do finado Machado: a tratar na rua Direita, n. 82, primeiro andar.

— Precisa-se fazer negocio com a venda da rua de Agoas-Verdes, n. 15: se alguem se julgar com direito a ella, queira declarar por esta folha no prazo de 3 dias.

— Aluga-se um sobrado de um andar, sito na Boa-Vista, na travessa do Veras, com muito bons commodos: a tratar na mesma travessa, sobrado, n. 15

= Um Brasileiro, casado, com familia, de 30 e tantos annos de idade, morador nesta cidade do Recife, se offerece para caixeiro de cobranças, tanto nesta praça como no matto, por ter disto muito pratica, ou mesmo para outra qualquer occupação de commercio; o qual da fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

= Antonia Muniz Pessoa pretende comprar a propriedade de pedra e cal, na rua de S. Pedro Martyr, n. 11, em Olinda, e para sua segurança faz publica a dita compra: no caso de haver algum embaraço sobre a dita casa, annunciem por esta folha, ou entendão-se com a annunciante, na rua do Varadouro, n. 56.

= Quem precisar de um rapaz portuguez, com pratica de negocio, e conducta afiançada, para caixeiro de escriptorio, armazem, ou cobrança, annuncie para se tratar a respeito.

- Abre em cobre toda a qualidade de desenho, de architectura, ornatos, figuras, todas as qualidades de caracteres, e bilhetes de visita, sinetes, lavôres em ouro e prata, e firmas em objectos de uso

Os senhores, que desejarem qualquer obra neste genero, ou fazer abrir titulos de livros, de cartões para escriptorio, ou outra qualquer obra em manuscripto com lettras ornadas, ou vinhetas e lavôres, tenhão a bondade de dirigir-se ao dito artista, que tambem dá lições de calligraphia moderna, tudo por modico preço.

— Arrenda-se o sitio denominado da = Cascata = ao seguir da Soledade para a estrada do Rozarinho, cuja posição, como se sabe, he muito aprazivel. A casa he de sobrado, nova e de avantajados commodos; e o sitio está plantado, e tem sufficiente terreno. Quem o pretender, dirija se a rua do Hospicio, n. 21, ou a rua de Hortas, n. 140, que em qualquer dos lugares achará com quem tratar.

= No dia 5 do corrente, fugio da rua do Encantamento, um papagaio bastante grande e sem defeito algum, com toda a corrente: roga-se a pessoa, que o tiver pegado, queira entrega lo; pois se dará de gratificação o valor delle, na rua da Madre-de-Deos, n. 9.

— Aluga-se um armazem, na rua da Guia, grande, com quintal, estribaria e portão para tras: a tratar na rua do Queimado, n. 10, terceiro andar.

= Carlos Holmes lendo, no *Diario* n. numero 280 de 18 de dezembro p. p. entre o titulo — Vendas — o annuncio acerca do engenho Catongo, e seus pertences, faz constar, que será nullo qualquer contrato sobre o dito engenho, pois se acha penhorado, e por nomeação do seu proprietario Francisco Porfirio de Freitas, na execução que contra este move o annunciante Carlos Holmes, como tudo consta no cartorio das execuções, na cidade da Parahiba-do-Norte, escrivão Franca.

- Troca-se cobre por cedulas, sendo de 50$ rs. para cima, sem premio algum: na rua da Moeda, n. 7.

— Achou-se uma bengala com castão de ouro; quem for seu dono, dirija-se a rua do Sebo, n. 10, que, dando os signaes certos das lettras iniciaes, que tem no mesmo castão, lhe será entregue.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, na rua Nova, n. 110: a tratar na mesma rua, n. 3

= Os Srs. Francisco José de Souza e Manoel Antonio da Silva queirão procurar na venda da viuva Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 67, duas cartas, vindas do Rio-de Janeiro

= Alugão-se as duas casas terreas, ns. 3 e 9, da rua da Florentina, defronte do theatro novo, e a casa terrea, n. 94, da rua Velha, na Boa Vista: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

— O padre Venancio Henriques de Rezende continúa a dar lições de latim, inglez e francez, na casa de sua residencia, rua do Rozario da Boa-Vista, n. 32: quem dellas se quizer utilisar, ahi o achará todos os dias de manhãs, e de tarde, desde 7 do corrente janeiro.

— O arrematante da aferição dos pesos e medidas neste municipio, abaixo assignado, avença o rendimento da mesma aferição nas freguezias de S. Amaro de Jaboatão, e de S. Lourenço da Matta: as pessoas a quem este negocio convier, dirijão-se a casa da aferição, na rua da Concordia, n. 1.

Antonio Gonçalves de Moraes.

— Furtárão, em a noute de 30 para 31 de dezembro proximo findo, da casa de Antonio Gonçalves de Souza, morador em Taquara, os objectos abaixo declarados, pertencentes ao vigario do Altinho, Agostinho de Godoes e Vasconcellos: a saber: 336 patacões, 19 peças de 6400 rs., 440$ rs. em cedulas, o que tudo estava em uma coifa de retroz, um relogio de sabonete, de ouro, com cadeias, tendo no meio destas um passador, sendo o sinete um cãozinho, uma corrente grossa, outra mais delgada, um trancelim com passador de filagrãa, um par de pulseiras de ouro, de senhora, com a firma S. A. G., 1 annelão com a mesma firma, 2 anneis com um pequeno diamante cada um, esmaltados, um grande alfinete de peito, matizado, tendo no meio um diamante, um par de brincos modernos com um pequeno diamante cada um, um frontim com uma estrella ou passador, um cordão grosso de ouro, com mais de duas varas, uma commenda, um copo de prata lavrada, com as letras A. G. V., 15 colheres de soupa com a mesma firma, e as que não tiverem, terão contraste, 12 garfos, 12 facas com cabo de prata, uma colher grande de soupa, e outra de arroz, indo de mais um cabo sem faca, tendo tudo isto contraste, por ser obra do Porto, e algumas colheres de chá: roga se a qualquer pessoa, que apprehender taes objectos, ou parte delles, dirija-se a rua Direita, n. 82, primeiro andar, onde será generosamente recompensado; e bem assim aos que descobrirem os seus autores.

= Manoel Antonio de Alcantara faz sciente aos Srs. arrematantes do consumo das agoas ardentes, que deixou de vender o mesmo genero, em sua taberna, sita na rua Direita, n. 8, desde o dia primeiro do corrente.

— A officina de encadernação, que o padre F. C. de Lemos e Silva dirige na rua de S. Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66, acha-se provida de todo o necessario para desempenhar qualquer encadernação, que se exigir, com a perfeição, e gosto já conhecido do publico, e a um preço commodo.

— O padre Francisco Coelho de Lemos e Silva faz sciente ao respeitavel publico, e principalmente aos seus alumnos, que pretende abrir a sua aula de grammatica latina no dia 7 do corrente; as pessoas, que quizerem matricular seus filhos, dirijão-se a casa de sua residencia na rua de S. Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66.

— Offerece se uma mulher para ama de casa, que sabe engommar muito bem e cozinha soffrivelmente toda a qualidade de manjares; adverte-se, que seja dentro da praça: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao becco do Azeite-de-Peixe, n. 14.

— Precisa-se alugar uma preta, forra, ou captiva, para todo o serviço e vender na rua: nas Cinco Pontas, n. 4.

Loteria de S. Pedro Martyr de Olinda.

Os bilhetes desta loteria achão-se a venda nos lugares do costume. Brevemente será annunciado o dia impreterivel do andamento das rodas.

— Aluga-se o sobrado, n. 4, sito no largo do Hospital do Paraizo; todo ou separado: a tratar na rua do Crespo, loja de Santos Neves, ou no largo do Carmo, n. 5

— Da-se dinheiro a premio, mesmo em pequenas quantias, com penhores de ouro e prata: nas Cinco-Pontas, n. 134.

— Manoel do Amparo Cajú avisa as pessoas, que teem contas em sua loja, que Serafim da Silva Ramos deixou de ser seu contra-mestre, desde o dia 2 do corrente.

= O abaixo assignado dá de gratificação 50,000 rs. a quem lhe trouxer preso o seu escravo de nome Francisco, de nação Caçange, que fugio no dia 2 de novembro p. p., cujo escravo foi comprado ao Sr. Sebastião Luiz de Araujo, morador em Taquaretinga; por isso suppõe-se, que este escravo tenha ido para este lugar. Os signaes do dito escravo são os seguintes: baixo, secco do corpo, um tanto barrigudo, rosto descarnado; tem no lado esquerdo do rosto uma cicatriz, de uma queda de cavallo, que não está da côr natural, pés e mãos regulares; muito ladino, e ao mesmo tempo humilde; levou calças de estopa, camisa de algodãozinho, uma trouxa com toda roupa, umas calças de casimira côr de telha, umas ditas de brim trançado de algodão pardo, umas ditas de listras brancas, uma camisa de madapolão com a marca na abertura M. A. G., um panno da Costa com listras azues e brancas, sem estar abainhado, um chapeo de pello e outro de couro. Quem o pegar leve a rua Nova, loja n. 32

Manoel do Amparo Cajú.

Vende-se, na fabrica de licores de Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26.:

Ago'ardente de França	canada	960
Dita do Reino	»	800
Dita de aniz	»	640
Dita de canella	»	640
Dita de cravo	»	640
Dita de Lima	»	640
Dita de mil flores	»	640
Espirito de vinho	»	1000
Genebra	»	720
Dita embotijada		200

Licores de todas as qualidades e todos os preços, com ricas tarjas

Charopes finos para refrescos, e da verdadeira resina de angico, muito bom para as molestias de peito.

Mechas phosphoricas em massos de 100 e 150, a 20 rs. cada masso.

Chocolate de primeira qualidade, de saude, baunilha e canella, a 400 rs. a libra; dito ferruginoso, a 1000 rs. a libra, e a quem quizer comprar em arrobas se dará por preço muito commodo. Para maior facilidade dos compradores, acha-se um deposito de chocolate na rua da Cadeia, loja de chapeos, n. 46, de Candido José de Sales.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

— O presidente da irmandade de N. S da Conceição dos militares roga a todos os irmãos, residentes nesta cidade, de comparecerem no hoje, 8 do corrente, as 5 horas da tarde, no consistorio da mesma igreja, para o fim de eleger-se a mesa regedora, que, na fórma dos estatutos, tem de ser empossada no dia 15 deste mez; visto não se ter reunido, no dia 23 do mez findo, numero legal, as horas competentes.

— Tendo a fabrica de sabão do coronel Martins, sita na rua Imperial do Aterro, n. 116, passado a novo proprietario no mez de outubro findo, soffreo alguma paralisação, em quanto se montava de um modo mais conveniente, e se aperfeiçoava o fabrico do sabão: um e outro fim estão preenchidos hoje, e o novo proprietario tem já para offerecer ao publico, não só o sabão preto, que dantes se fabricava, como o amarello, igual em côr ao melhor sabão inglez, e superior a este na massa e mais qualidades, como tambem em tudo ao que se fabrica no imperio; he um sabão leve, mui consistente, preferivel, em muitos casos, ao mesmo sabão amarello; sendo os preços mais modicos sempre do que em qualquer deposito desta cidade: e, comprando-se grande porção do referido genero, compromette-se o proprietario a faze-lo conduzir em canoa para o lugar mais commodo ao comprador.

— Quem tiver para alugar, em qualquer das ruas principaes do bairro do Recife, uma casa de dous andares, que, embora não seja grande, tenha commodos sufficientes: annuncie para ser procurado.

= Precisa-se alugar 4 pretos serradores, que sejão habeis no seu trabalho; na rua da Cadeia de S. Antonio, serraria, n. 17.

Casa da Fé,

Na rua estreita do Rozario, n. 43.

Nesta casa achão-se a venda as cautelas da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda; para cujas rodas muito breve será annunciado o dia do andamento. Decimos, a 1000 rs., e vigesimos, a 500 rs.

— A pessoa que estiver habilitada a ser ama de leite, sendo desimpedida, dirija-se a rua do Crespo, loja da viuva Cunha Guimarães, ou annuncie por esta folha a sua morada, para ser procurada

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço do exterior e interior de uma casa, excepto engommar, e que dê fiador a sua conducta; na rua do Caldeireiro n. 74.

= Aluga-se, no becco do Dique, uma morada de casa terrea, com bons commodos para uma familia, tem cacimba, quintal pequeno, e cozinha fóra: a tratar na rua do Crespo, n. 21.

Compras.

= Comprão-se escravos de ambos os sexos; sendo moços, pagão se bem: no caes do Collegio, deposito de farinha, de porta larga.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo, n. 20

— Compra-se um mulatinho de 15 annos, pouco mais ou menos, e que seja de bonita figura, uma negrinha de 10 a 15 annos, de boa figura, e com habilidade para mucama, e um moleque de 14 a 16 annos, proprio para todo o serviço: qualquer destes escravos, agradando, paga-se bem: na rua da Madre-de-Deos, n. 5 primeiro andar

— Compra-se a novella = Amanda e Oscar =; na praça da Independencia, n. 2.

= Comprão-se pedras avulsas de marfim, para gamão, ainda que seja uma, na praça da Independencia, livraria, ns 6 e 8.

— Compra-se uma carroça para ser puchada por cavallo, com os competentes arreios; quem tiver, annuncie.

— Comprão se escravas bem prendadas, de bonitas figuras, que tenhão de 14 a 20 annos; pagão se bem: na rua da Moeda, n. 7.

Vendas.

FOLHINHAS
DE
Porta e Algibeira

Vendem-se na praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8; na rua da Madre de Deos, venda da esquina defronte da igreja; na Boa-Vista, defronte da matriz, botica do Sr. Moreira; no pateo do Collegio, loja de livros da esquina; e no largo do Terço, venda n. 7; em Olinda, botica da rua do Amparo, e loja do Sr. Domingos, nos Quatro Cantos.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende-se potassa americana, ultimamente chegada, em barris grandes e pequenos; lenços pretos, de seda da India; setim preto de Macáo; velas de espermacete, de 4. 5 e 6 em libra; cera amarella; algodão grosso para saccos; tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austins & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

= Vendem-se saccas com farinha de Magé, a 4800 rs.; dita de S. Matheus, a 4200 rs., e alqueire medido, a 3800 e 4500 rs; saccas com milho, a 3600 e 4500 rs.; arroz branco, a 2000 rs. a arroba; saccos de estopa, novos, para farinha ou milho, a 500 rs.; gomma de engommar, a 10,000 rs. o alqueire: na rua da Cadeia de S. Antonio, deposito de farinha, n. 19.

Vende-se potassa americana,

chegada ultimamente, e de superior qualidade, em barris pequenos, a 250 rs. a libra; em casa de J. J Tasso Junior.

No caes do Collegio, n. 9

existe um novo armazem com farinha de S. Matheus e milho, tudo, tanto a retalho como em porções, e mede-se a vontade dos compradores, medida velha rasa, ou caculada como de matuto, e por menos do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijão se ao mesmo armazem, ou a rua da Cruz, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

= Vende-se capim, a 240 rs. a arroba; no sitio do Mondego, junto do Sr Luiz Gomes Ferreira.

= Vende se um porta-licor em sua competente caixa de faia envernisada, muito boa obra, por preço muito commodo: na rua de Hortas n. 62.

= Vende-se farinha superior, chegada recentemente de S. Catharina, vende-se pela medida velha aos alqueires, meios e quartas, por preço muitissimo barato, e conforme as porções se fará proporcional abate: a bordo do brigue *Sagitario*, ancorado proximo a ilharga do caes do Passeio Publico. Abater-se-ha 160 rs. por alqueire aos compradores, que chamarem e forem conduzidos pela canoa do referido brigue.

A 4$500.

Saccas de farelo de tres arrobas cada uma, chegadas ultimamente: no armazem de Braguez, ao pé do arco da Conceição, e no de Guimarães, no caes d'Alfandega.

= Vendem-se os mais superiores e generosos vinhos de Bordeaux e Burgundy, em caixinhas de duzia; os quaes se tornão assás recommendaveis para se presentearem as pessoas de bom gosto, e se apresentarem em uma mesa, por serem os mais excellentes e deliciosos, que se podem encontrar nesta praça; assim como Champagne e cerveja branca e preta de superiores qualidades e gostos sublimes; tudo por preço commodo, tanto em porções como por volumes: em casa de Adamson Howei & Companhia, rua da Alfandega-Velha, n. 42.

— Vende-se o melhor junco, que aqui tem vindo para tecer cadeiras; charutos regalia, meia regalia, e superfinos, chegados ultimamente da Bahia; saccas com farinha de superior qualidade, chegadas ultimamente de S. Matheus: tudo por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz, armazem, n. 4, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

= Vende-se chá muito superior, em caixas de 6 libras; em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

= Em casa de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34, segundo andar, vendem-se superiores charutos de regalia, por preço commodo.

Farinha de mandioca.

No deposito de porta larga, no caes do Collegio, ha para vender farinha de S. Catharina e S. Matheus, muito nova e boa, por menos preço do que em outra qualquer parte, em grandes e pequenas porções, ensaccada, ou medida pela medida velha; assim como arroz pilado e milho.

= Vende-se um carrinho de 4 rodas, muito elegante, com arreios competentes para 2 cavallos; na rua Nova, cocheira do Sr. Adolpho.

— Vendem-se os bem conhecidos charutos da fabrica de Francisco Gros, como sejão: primores, caçadores, regalos, e S. B. Yellow, do melhor fumo, e afiança-se a qualidade ao comprador: na rua da Cruz, no Recife, n. 26, primeiro andar.

= Vende-se farinha da terra, medida rasa, a 3$ rs.; na rua do Rangel, n. 25

= Vende-se uma casa terrea no becco da Bomba, n. 40: a tratar com o procurador Arruda, defronte do nicho da Penha.

Maçães e castanhas

de superior qualidade, vendem se por preço commodo, ao pé do arco da Conceição, no Recife.

= Vendem-se barris pequenos de muito boa cal virgem, e nova; na rua de Apollo, armazem de assucar dos Srs. Bandeira Junior & Companhia

= Vendem-se 6 pretos, de muito bonitas figuras, e moços, sendo um bom official de sapateiro, e outro pedreiro, proprios para pagens; dous pardos, sendo um delles carreiro; uma parda boa engommadeira, lavadeira e cozinheira; uma preta de boa figura, cozinheira, costureira e propria de todo o serviço de uma casa; uma negrinha de muito linda figura, com principios de rendeira e costureira; uma preta para o serviço de casa e de campo: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

= Vende-se uma escrava de bonita figura, por preço commodo; a vista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua da Cacimba, n. 8, em casa de D Ignacia Josepha Xavier.

= Vendem-se barris com superior mel de furo; assim como vendem-se, ou alugão-se superiores bichas; tudo por preço commodo: na rua da Praia, armazem, n. 16, e no Aterro-da-Boa-Vista, venda que foi de Manoel de Azevedo Maia.

REMEDIO

O mais singular nos seus effeitos.

= Vende-se, na cidade do Porto, rua de S. Anna, n. 139, em casa de Manoel de Almeida Brandão, e na cidade de Braga, rua da Conega, n. 9, em casa de Joaquim Rodrigues da Cunha, um remedio para fazer nascer o cabello de novo na cabeça, a quem tiver falta delle; assim como faz tambem conservar o que nella houver, sem cahir nenhum: aquelle remedio he um oleo composto com o suco de algumas plantas da terra, e com o qual untando-se a cabeça pela manhãa, ou á noute, em menos de um mez principia a nascer o cabello, com sua natural côr, sem mudança, e visivelmente cresce, com admiração; de maneira que dentro em poucos mezes fica a parte, a que elle se applicar, de todo coberta de cabello, muito mais basto do que o havia sido antes de se perder: custa um pequeno frasco de vidro cheio 960 rs., porção muito mais que sufficiente para uma só pessoa.

O autor daquelle remedio he o dito Joaquim Rodrigues da Cunha; o qual tem em seu poder, e francamente mostra, attestados authenticos passados pelas pessoas, que já usárão aquelle remedio, com todo o aproveitamento; sendo estes de ambos os sexos e idades differentes; entre estes até alguns quasi de todo calvos, ha mais de 20 annos.

— Vende-se uma negra de nação, boa cozinheira, e lavadeira, por preço commodo: na rua da Madre-de-Deos, n. 5, primeiro andar.

— **Vendem-se pelles de bezerros francezes, grandes e de superior qualidade: na rua da Cadeia do Recife, n. 35.**

= Vendem-se saccas com milho da terra, muito novo; no becco do Capim, n. 14.

= Vende-se uma venda na rua da Praia, n. 46, com bastantes commodos para familia, e he em bom lugar, por ficar no meio dos armazens de carne: a tratar na rua do Rosario, venda, n. 1.

= Vendem-se 200 alqueires do muito boa cal branca, por preço commodo; na loja de cambio do Sr. Vieira.

VENDE-SE,

Na rua da Madre-de-Deos, n, 5, primeiro andar,

cera em velas, recebida directamente de uma das melhores fabricas do Rio de Janeiro; he de optimo sortimento por ter velas de 3 até 16 em libra, e vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

= Vende-se um preto moço; dous pardos moços; e 3 pretas tambem moças, estando uma prenhe: na rua da Cadeia do Recife, n. 21.

= Vende se um preto carreiro, sem vicio nem achaque algum, muito fiel, serve de pagem e sabe cozinhar; na rua do Crespo, n. 15, ou na rua do Aragão, n. 18.

= Vende-se sal do Assu', bem grosso e claro, a bordo do brigue *Paquete-de-Pernambuco*; uma porção de cera de carnauba; pipas de Lisboa, abatidas: na rua da Moeda, n. 7.

= Vendem-se 3 casaes de pombos de Lisboa, sendo um dito com a cauda de leque, todos muito bonitos; 4 ditos da terra, muito batedores: na rua da Aurora, n. 5.

Do superior e muito apreciado

vinho de Champagne, marca cometa, chegárão no *Beaujeu* 50 gigos, que se achão a venda em porção, ou a retalho: em casa de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

= Vende-se a refinação do Aterro-da-Boa-Vista, n. 21, com todos os pertences novos: a tratar na mesma refinação

= Na loja de fazendas da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vende-se um moleque, de 14 annos de idade, um preto, de 28 annos, ambos vindos da cidade do Icó.

= Vende-se potassa muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia-Velha, armazem de assucar, n. 12.

ADMIRAVEL

NAVALHA DE AÇO DA CHINA.

Tem a vantagem de cortar o cabello sem offensa da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade.

Este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cutileiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio da China.

AUTOR SHORE.

N. B - He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias de cutis, mas tambem como um meio

COSMETICO.

Vende-se na rua do Crespo, loja de Campos & Maya, n. 8.

= Vende-se milho aos alqueires pela medida velha, a 2560 e 3200 rs.; saccas com arroz de casca; dito pilado; ditas com feijão mulatinho; ditas de farinha; barris de mel de engenho, cheios no matto; estes generos são proprios para embarcar, pela sua qualidade ser da melhor que ha no mercado: na rua da Cadeia do Recife, armazem, n. 8.

— Continua-se a vender chocolate novo, a 240 rs. a libra; café moido, a 160 rs.; dito em grão, a 140 rs.; cevada a 100 rs.; litria, a 240 rs.; espermacete, a 800 rs.; carnauba de 7 e 8 em libra, a 320 rs.; chá hysson, a 2560 rs.; dito perola, a 2400 rs.; dito uchim, a 1600 rs.; caixas de doce de goiaba com 8 libras, a 800 rs.; barris de dito em calda, a 2560 rs; passas novas, a 360 rs.; manteiga ingleza, a 880 rs.; dita franceza, a 640 rs.; dita de porco, a 400 rs.; azeitonas, a 200 rs. a garrafa: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, lado direito, n. 2.

= Vende se, por barato preço, um apparelho novo de louça azul ingleza, de boa qualidade, e padrão bonito; na rua da Cruz, no Recife, n. 47, botica de Luiz Pedro das Neves

= Vende-se a muito bem conhecida e afreguezada venda da Ponte Velha, n. 56, com poucos fundos, a dinheiro, ou a prazo, e tem commodos para morar familia: a tratar na mesma venda.

= Vende-se um sitio na estrada dos Afflictos, que fica contiguo ao lado direito da casa de M. P. Quintelle: na rua do Aragão, n. 1, segundo andar.

= Vendem-se 4 escravas moças, duas cosem, cozinhão, e engommão; uma crioula, de 16 annos, boa para se educar; 4 escravos bons para o trabalho do campo; um mulatinho, de 16 annos, bom official de sapateiro e bolieiro; um preto velho, por 100$ rs.: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se, na beira do rio Capibaribe, uma grande casa com sotão, nova, com baixa de capim para 2 cavallos, com muito boa agoa de beber, uma grande bomba de chumbo, que qualquer criança tira agoa, um bom jardim com muitas flores, pés de larangeiras, muito boa fruta-pão; isto para pagamento de uma hypotheca, que se acha feita ao Sr. Luiz Gomes Ferreira: quem o pretender annuncie.

— Vende-se, por precisão, uma escrava crioula, de idade de 15 annos, cozinha e tem mais algumas habilidades: na rua do Jardim, n. 43.

EM PRIMEIRA MÃO.

— Vende-se CERA EM VELAS da melhor fabrica do Rio de-Janeiro, em caixas e as libras, sortida a vontade do comprador; COLLA DA BAHIA, superior, as arrobas e as libras; VINAGRE DE VINHO TINTO, a 500 rs. a canada velha: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

VENDE-SE TODO O ANNO

azeite de carrapato, em grandes porções e as canadas, por menos do que em parte alguma: no deposito da rua da Senzalla-Velha, n. 110.

= Vende-se um relogio de ouro, horisontal, machina de platina, e com 8 robins; na rua Nova, n. 6.

= Vende-se uma parda, de 25 annos de bonita figura, engomma, cose bem, cozinha e lava de sabão; 4 escravas de nação Angola, de 20 a 30 annos, de bonitas figuras, com habilidades; um escravo crioulo, de 20 annos, de bonita figura, optimo bolieiro; um pardo, de 20 annos, muito possante para todo o serviço; um escravo de nação, de 40 annos, optimo pedreiro, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vende-se o mais lindo taboado de pinho americano, que neste mercado tem vindo, sendo taboas de 10 a 40 palmos de comprido, e até 3 de largura, muito alvo e reforçado em grossura, sem nós, proprio para envernisar, assim como da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas, tudo por preço commodo: atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

= Vende-se um sobrado de um andar, com grade de ferro, quintal, excellentes commodos para familia, sito na rua de S. Bento em Olinda, n. 21: a tratar com seu proprietario, Vicente José de Carvalho, em seu sitio em Maria Simplicia, ou nesta praça, com o Sr. Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, que por motivos tem tambem de assignar a escriptura.

= Vende-se um optimo escravo, de 22 annos de nação Angola, muito diligente para qualquer serviço, e he de boa conducta; na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

— Vende se um sophá, um par de bancas, 12 cadeiras; tudo de jacarandá; uma commoda de angico; um palanquim: na rua do Fogo, n. 35.

— Vende-se uma porção de courinhos, muito superiores, e tambem a retalho; sola muito superior; uma porção de carne; tudo chegado ultimamente do Aracaty: na rua da Cruz, no Recife, n. 24.

— Vende-se uma preta crioula, de idade de 18 annos, propria para todo o serviço; a vista do comprador se dirá o motivo da venda: na travessa de S. José, n. 31.

— Vendem-se 25 anjinhos de roda, muito bons moedores; no engenho Novo da Moribeca.

Escravos Fugidos.

= Fugirão, do abaixo assignado, na madrugada do dia 7 do corrente, um pardo de nome Eduardo, com officio de sapateiro; e um moleque crioulo de nome José, com officio de carpina: o primeiro he bem claro; foi escravo do Sr. doutor Manoel Cavalcanti de Albuquerque; tem de idade 26 a 30 annos: o segundo foi escravo de João Lopes Lima, do Aterro, terá 20 annos, alto, bem feito de corpo, braços grossos; he alguma cousa surdo; carapinha alta; sabe ler e escrever: suppõe-se terem ido calçados e bem vestidos, e andarem nos arrabaldes da cidade. Roga-se aos capitães de campo de os apprehenderem, e leva-los a rua da Moeda, n. 7, que serão bem recompensados.

Leopoldo José da Costa Araujo.

PERN.; NA TYP DE M. F. DE FARIA — [illegible]